



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000027/2023
Processo: 9761-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Institui a Política de Transparência dos locais e horários de realização de Obras Públicas nas vias urbanas do Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

De acordo com a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 42/2023, concluiu que o projeto pode ser considerado legal e constitucional.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de março de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

